



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 021/2024

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR EFETIVO PAULO RICARDO TRESSMANN, APÓS ANÁLISE DE MERECIMENTO PARA PROMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no do art. 27 c/c art. 28 da Lei nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o respeito ao interstício de 02 (dois) anos sem conceder promoção – mudança de nível, até a presente data;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público efetivo: **PAULO RICARDO TRESSMANN**, com objetivo de obter a mudança de nível referente às suas funções, sob protocolo eletrônico Nº 082/2024;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidores Efetivos, nomeada através da Portaria nº 017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar em sua totalidade o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Desempenho para Análise de Merecimento para Promoção de Servidor Efetivo, em relação ao requerimento do Servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN**.

Art. 2º Conceder a promoção do Servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN** para o nível IV (quatro) de suas respectivas funções, conforme previsão da Lei nº 688/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, define Plano de Carreira e o Sistema de Vencimentos dos servidores públicos desta Casa de Leis.

Art. 3º Determinar a adoção dos procedimentos administrativos e contábeis necessários à adequação do nível funcional do Servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN** aos seus respectivos vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES